



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Deliberação CBH-SJD nº.148/14 de 02/12/2014

Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2015.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – (FEHIDRO), referente ao orçamento 2015, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI-18) da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e considerando a Deliberação CBH-SJD nº 147 de 02 de dezembro de 2014 que “Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2015”.

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente à cota parte do exercício 2015, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – De 03/12/2014 a 30/04/2015 das 8h às 17h (horário de Brasília) – protocolo das solicitações na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Rua Treze, n.2033, centro, no município de Jales.

II – De 08/05/2015 a 29/05/2015: reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CTPLA) para análise, habilitação, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocoladas, de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH- SJD nº XXX/14 de 02 de dezembro de 2014;

III – Até o dia 08/06/2015: Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-SJD, estará disponibilizando a partir de 09/12/2014, no DAEE de Jales, situado à Rua Treze, n.2033, e no site www.comitesjd.sp.gov.br , toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Artigo 3º - A solicitação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD (DAEE – Jales, localizado na Rua Treze, n.2033), até às 17h, impreterivelmente, da data limite, para recebimento de solicitações, obedecendo os seguintes procedimentos:

I – Do Encaminhamento: O Encaminhamento deverá ser feito por meio de expediente formal (ofício) em duas vias, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título da solicitação e os valores Global, FEHIDRO e Contrapartida.

II – Da Solicitação: A solicitação deverá englobar a Documentação Técnica (Projeto ou Termo de Referência) e a Documentação Administrativa, ambas em duas vias, sendo que CADA VIA DEVERÁ SER EM PASTAS COM GRAMPO DE DOIS FUIROS, com folhas numeradas. As vias da Documentação Técnica deverão estar dentro de um único envelope com identificação na parte externa e este procedimento deve ser repetido da mesma forma para a Documentação Administrativa. Os envelopes deverão ser colocados em uma única caixa e/ou envelope que deverão estar devidamente lacrados.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.